



DECRETO Nº 064/2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama - COMTRAM, nos termos do art. 4º e art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.767, de 14 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

I - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Titular: Sebastiana Ruiz Garcia

Suplente: Nadir de Fátima Balbino

Umuarama
II - Representante da Secretária de Indústria e Comércio de

Titular: Milton Queiroz

Suplente: Benedito Moreno dos Santos

III- Representante da Câmara Municipal de Umuarama

Titular: Luiz Sergio de Toledo Barros Filho

Suplente: Octávio Antoniassi Junior

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabio Higino Barizon

Suplente: Reginaldo José de Melo

V - Representante da 5ª Companhia Independente Polícia Militar

Titular: Namur Hamilton Zandona

Suplente: Edcarlos Cavalcante de Souza

VI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Roberval Ferreira de Almeida

Suplente: Francisco Elias Silvestre

VII - Representante da ACIU

Titular: Irene Dias Cardoso

Suplente: Wagner Luiz Ferrarin

Handwritten signature and official stamp of the Mayor of Umuarama. The stamp is partially legible and appears to contain the text: "PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA" and "ESTADO DO PARANÁ".



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 064/2011

FI 02

VIII - Representante da Lions Clube de Umuarama
Titular: Sidney Carlos Lujan
Suplente: Wanderlei Bellini

IX - Representante do Rotary Clube de Umuarama Catedral
Titular: Marcos Roberto Catani
Suplente: Anor Prenholato Junior

X - Representante da Guarda Municipal
Titular: Hemerson Yukio Yokota
Suplente: Valdiney Roberto Rissato

XI - Representante da Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama e Região
Titular: José Luiz Barroso Vieira
Suplente: Raimundo Bernardo da Silva

XII - Representante da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Umuarama
Titular: Telma Cristina Barbosa Erhardt
Suplente: João Sanches dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 034, de 05 de março de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

2011 (março) 14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAÇO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Revogado Conforme

Decreto N.º *166* / *13*

Imoni Rias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE *18* / *1* / *Março* / *20* *11*

DE N.º *9* / *130*

UMUARAMA, *18* / *1* / *03* / *20* *11*

89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

JCB
Juliana R. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942